



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) –

AQUISIÇÃO DE PNEUS 10X16.5 PARA MINICARREGADEIRAS BOB CAT E XCMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

Município de: Piratini

Secretaria Municipal de: Urbanismo e Serviços Públicos

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos medida 10X16.5 destinados às minicarregadeiras Bob Cat e XCMG pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Piratini.

Os pneus deverão possuir as seguintes características mínimas:

- Medida 10X16.5;
- Produtos novos, sem uso e de primeira linha;
- Compatibilidade com minicarregadeiras Bob Cat e XCMG;
- Resistência adequada para operações pesadas e limpeza urbana;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Atender às normas técnicas vigentes aplicáveis ao objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos possui a responsabilidade pela execução dos serviços de limpeza urbana, manutenção de vias públicas, remoção de resíduos e apoio operacional às atividades urbanas desenvolvidas no Município.

Para execução dessas atividades, a Secretaria utiliza minicarregadeiras das marcas Bob Cat e XCMG, equipamentos essenciais para os serviços de limpeza urbana, remoção de entulhos, carregamento de materiais e manutenção urbana.

Considerando o desgaste natural decorrente da utilização contínua e severa dos equipamentos, faz-se necessária a aquisição de pneus novos medida 10X16.5 destinados à manutenção preventiva e corretiva das minicarregadeiras pertencentes à frota municipal.

A ausência de pneus em condições adequadas de uso compromete diretamente a execução dos serviços públicos essenciais, podendo ocasionar:

- Paralisação dos equipamentos;
- Redução da eficiência operacional;
- Riscos à segurança dos operadores;
- Aumento de custos com manutenção corretiva;
- Prejuízos aos serviços de limpeza urbana e manutenção das vias públicas.

Rua Comendador Freitas, nº 255 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos.

urbanismo@prefeiturapiratini.com.br



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, o qual demonstrou a necessidade e viabilidade da aquisição.

O procedimento licitatório será realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá fornecer:

- Pneus novos medida 10X16.5;
- Produtos compatíveis com minicarregadeiras Bob Cat e XCMG;
- Produtos novos e de primeira qualidade;
- Garantia dos produtos fornecidos;
- Materiais compatíveis com as normas técnicas vigentes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Pneus novos medida 10X16.5 para minicarregadeiras Bob Cat e XCMG	Unidade	24

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer produtos novos e de primeira qualidade;
- Garantir compatibilidade dos pneus com os equipamentos da frota municipal;
- Garantir resistência adequada para operações pesadas;
- Fornecer garantia contra defeitos de fabricação;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração Municipal;
- Possuir regularidade fiscal e cumprir os requisitos legais exigidos para contratação pública.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



O fornecimento ocorrerá conforme necessidade da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, mediante emissão de ordem de fornecimento.

Rua Comendador Freitas, nº 255 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

O prazo máximo para entrega será definido no instrumento convocatório, observando a necessidade administrativa e continuidade dos serviços públicos.





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PLANILHA DE MÉDIA – ORÇAMENTOS PNCP

	A	B	C	D	E	F
1	ITEM	FONTE PESQUISADA	LINK	VALOR PESQUISADO (R\$)		
2	PNEU 10-16.5PARA MINI CARREGADEIRA BOB CAT E XCMG		Edital 17899717000110/2026/84	R\$ 2.301,40		
3		PNCP	Edital 17899717000110/2026/84	R\$ 2.872,29		
4		PNCP	https://pncp.gov.br/app/editais/95587770000199/2026/45	R\$ 5.000,00		
5						
6			MÉDIA DOS VALORES	R\$ 3.391,23		
7						

TODOS AS PESQUISAS FORAM NA DATA DE 15/05/2026

<https://pncp.gov.br/app/editais/17899717000110/2026/84>

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

5 CAMARA DE AR 19.5LX24 GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CERTIFICAÇÃO INMETRO 4 R\$ 369,36 R\$ 1477,44

Item n° 6

Descrição: PNEU 10.00 R20 LISO RADIAL RODOVIARIO NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPOSTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 146 (3.000 kg);ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO L (120KM/H); DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO DE 1.042 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 11 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 2.301,40 **Valor total estimado:** R\$ 27.616,80

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

<https://pncp.gov.br/app/editais/17899717000110/2026/84>

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

5 CAMARA DE AR 19.5LX24 GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CERTIFICAÇÃO INMETRO 4 R\$ 369,36 R\$ 1477,44

Item n° 7

Descrição: PNEU 10.00 R20 MISTO RADIAL RODOVIARIO NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPOSTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 146 (3.000 kg);ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K (110KM/H); PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 20 MM; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO 1060 MM. ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 2.872,29 **Valor total estimado:** R\$ 57.445,80

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

<https://pncp.gov.br/app/editais/95587770000199/2026/45>

Documento assinado digitalmente em 15/05/2026 17:02:15
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/UCMNY> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP [Entrar](#)

PARAMENTRO DE QUALIDADE. (PNEU DE CARGA)

Item n° 45

Descrição: PNEU 10 - 16.50 BORRACHUDO (MINICARREGADEIRA) Pneu 10 - 16.5 Borrachudo - BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, DE QUALIDADE A GOODYEAR, PIRELLI, MICHALIN, CONTINENTAL, BRIDGESTONE FIRESTONE, COM CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS, COMO FORMA DE PARAMENTRO DE QUALIDADE. (MINICARREGADEIRA).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 5.000,00 **Valor total estimado:** R\$ 60.000,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, bancos públicos de preços e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, conforme disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os orçamentos coletados serão anexados ao processo administrativo, servindo como base para definição do valor estimado da contratação e posterior elaboração do edital e demais documentos da fase preparatória da licitação.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme os quantitativos efetivamente fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal e atesto do fiscal do contrato.

O pagamento ficará condicionado:

- À entrega integral dos materiais;
- À conferência dos itens fornecidos;
- À verificação da regularidade fiscal da contratada.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do fornecimento ficará a cargo dos servidores:

Fiscal do Contrato:

Silvia Valéria Furtado Garcia
Diretora de Planejamento Urbano
Matrícula nº 00033103/1

Gestor do Contrato:

Henrique Luiz Rosa da Silva
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento da licitação será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas no edital e neste Termo de Referência.

13. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir continuidade dos serviços de limpeza urbana;
- Reduzir paralisações da frota;
- Melhorar segurança operacional dos equipamentos;
- Preservar o patrimônio público;
- Reduzir custos com manutenção emergencial;
- Melhorar eficiência das atividades operacionais da Secretaria.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e demais disposições legais vigentes.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piratini/RS, 15 de maio de 2026.

Responsável pela Elaboração

Silvia Valéria Furtado Garcia
Diretora de Planejamento Urbano
Matrícula nº 00033103/1

Documento assinado digitalmente em 15/05/2026 17:02:15
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/UCMNY> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028

